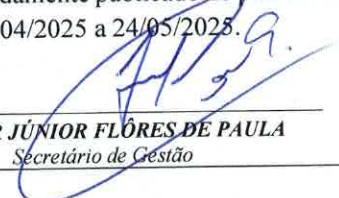




Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 255/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 24/04/2025 a 24/05/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 255 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Concede licença maternidade”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 7715/2025.

RESOLVE:

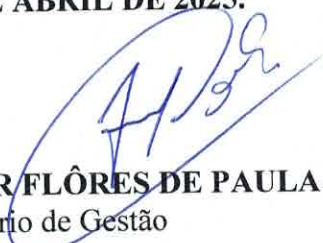
I- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora **JADE JAYME SILVA**, CPF: **033.263.401-92**, matrícula nº 69597, admitida em 03 de junho de 2024, no cargo de COORDENADOR, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Cadastro Imobiliário, no quadro de servidores Comissionados, desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 24/03/2025 e finalizará em 19/11/2025.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão